PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI

ATA DA REUNIÃO

Assunto da Reunião:	Resultados da Auditoria sobre Gestão e Governança de TIC (PROAD 95/2019)
Data e horário:	11/3/2019, 8h30-9h30
Local:	Secretaria de Controle Interno
Próxima reunião:	-

CONVIDADOS

NOME	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO
Nyrlane Garcia Rabelo Pinto	Secretaria-Geral da Presidência	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Joarez Dallago	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretário de TIC
Reginaldo Garcia Dupin	Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação (SETIC)	Coordenador
Adrienne Ramos Garcia	Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCI)	Coordenadora
Anísio de Sousa Meneses Filho	Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCI)	Auditor (SCGAP)
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Secretaria de Controle Interno	Secretária de Controle Interno

PAUTA

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o plano de ação decorrente da Avaliação dos trabalhos de auditoria interna, objeto do Proad 2037/2018, aprovado pela Presidência mediante despacho publicado no DEJT 2662, de 12/2/2019, foram convidados os representantes da unidade auditada e da Secretaria-Geral da Presidência para apresentação dos resultados da ação de controle, eventual ajuste de redação e recomendações e ponderação sobre prazos sugeridos, antes do encaminhamento do Relatório final à

Presidência.	
TÓPICOS	**DEBATES/ DELIBERAÇÕES**
1. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos	**Relatório como um todo -** solicitado pela SETIC o registro da informação repassada verbalmente e constatada via relatórios de lotação, acerca da deficiência de estrutura das unidades auditadas, em especial quanto ao quadro de pessoal, mas não apenas, como também da restrição constante do § 3º do art. 12 da Resolução CNJ 211/2015 sobre a necessidade de dedicação exclusiva na coordenação do macroprocesso de governança e de gestão de TIC, cuja competência que não se confunde com as atividades absorvidas do extinto Escritório de Segurança da Informação. **Constatação 3 -** Referida a paralisação do Teste do plano de continuidade do Pje, em função da impossibilidade de realização de horas extraordinárias. A atividade demanda dois dias de trabalhos com paralisação do sistema o que impossibilita sua realização em dias úteis. **Constatação 4 -** aventada a conveniência em se avaliar a alteração da norma, ante a dificuldade de reunião conjunta com Desembargadores. **Constatação 6 -** solicitada alteração de redação da recomendação, para maior clareza. Referida paralisação do Teste do plano de continuidade do PJE, em função da impossibilidade de realização de horas extraordinárias - parado - questão de banco de horas e horas extras
2. Outros registros	Na oportunidade, o NAGTIC e a SETIC apontaram providências já em andamento para atendimento às recomendações exaradas, que deverão constar do futuro relatório de providências, por ocasião do monitoramento da ação de controle.

FREQUÊNCIA

NOME	PRESENÇA
Nyrlane Garcia Rabelo Pinto	Presente

NOME	PRESENÇA
Joarez Dallago	Presente
Reginaldo Garcia Dupin	Presente
Adrienne Ramos Garcia	Presente
Anísio de Sousa Meneses Filho	Presente
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Presente

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Redatora da Ata
(documento assinado pelos presentes no PROAD)